
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.250 / 2021**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020 e inclusão de fonte”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **RS 96.700,00** (noventa e seis mil e setecentos reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 279 - Obrigações Tributárias e Contributivas
108.00 Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM) **RS 500,00**
165.00 Outros Recursos Vinculados **RS 7.500,00**

TOTAL RS 8.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.122 - Manutenção das Atividades do Confinamento da Atenção Básica
3390.30.00 609 - Material de Consumo
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **RS 10.000,00**

TOTAL RS 10.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041.2.151 - Manutenção das Atividades do Programa Controle e Vigilância Epidemiológica
3390.36.00 1007 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde **RS 3.330,00**
3390.47.00 1009 - Obrigações Tributárias e Contributivas
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde **RS 370,00**

TOTAL RS 3.700,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3190.04.00 1060 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários **RS 20.000,00**
3190.13.00 1062 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Ordinários **RS 25.000,00**
3191.13.00 1066 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Ordinários **RS 10.000,00**

TOTAL RS 55.000,00

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência
Especializado de Assistência Social - CREAS
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado
em Abordagem Social
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 96.700,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior
deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal,
conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar
como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das
seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0015.2.058 - Manutenção da Pavimentação: de Vias em
Asfalto, Paralelepípedo e Polidrico; Piso Intertravado, de bases; Das
Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.30.00 1582 - Material de Consumo
165.00 Outros Recursos Vinculados **R\$ 7.500,00**

TOTAL R\$ 7.500,00

02 - EXECUTIVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE
02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052.2.257 - Implantação e manutenção de unidades de
Conservação
3390.30.00 1829 - Material de Consumo
108.00 Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM) **R\$
500,00**

TOTAL R\$ 500,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.122 - Manutenção das Atividades do Cofinanciamento
da Atenção Básica
3390.39.00 613 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$
10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038.2.375 - Manutenção das Atividades do Setor de TFD
3390.39.00 833 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R\$
3.541,30**

TOTAL R\$ 3.541,30

02.06.02.10.122.0001.2.706 Centro de Distribuição Logística
3390.39.00 2274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R\$
158,70**

TOTAL R\$ 158,70

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais -
Administrativo
3390.34.00 1067 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.01.08.243.0050.2.211 - Manutenção do Conselho Tutelar
3390.39.00 1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 6.000,00**

TOTAL R\$ 6.000,00

02.07.01.08.482.0049.2.690 - Manutenção do Programa Regulariza
3390.36.00 1127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 20.000,00**
3390.39.00 1128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R\$ 29.000,00**

TOTAL R\$ 29.000,00

TOTAL GERAL R\$ 96.700,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4472FC6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/10/2021. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>